



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, e considerando o previsto na [Portaria PGR/MPU nº 171, de 9 de outubro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Promotor de Justiça Adjunto ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da designação para compor o Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público da União (GAGEP-MPU), efetivada pela [Portaria PGR/MPU nº 105, de 25 de junho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 66, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 out. 2024. Seção 2, p. 174.](#)